PROCON
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Dicas ao consumidor - Novembro

BLACK FRIDAY

Novembro é mês de Black Friday

- As lojas são obrigadas a informar, de forma clara, quais são os produtos que estão em oferta na Black Friday, para que o cliente não compre algo sem desconto por engano.

- Informação é a melhor forma para se proteger de golpes, práticas abusivas e promoções que não valem a pena.

Garantia de entrega

- As lojas devem garantir a entrega do produto dentro do prazo combinado e informado ao cliente.

- Se o produto atrasar o consumidor tem três opções: solicitar o cumprimento forçado da entrega; desistir da compra com restituição integral do valor ou adquirir outro produto similar.

Troca de produto com defeito

- O consumidor que constatar qualquer defeito de fabricação no produto, pode reclamar dentro dos seguintes prazos: 30 dias para produtos não duráveis (perecíveis) e 90 dias para produtos duráveis).

Falta de estoque

- O cancelamento da entrega de um produto por falta de estoque, após finalização da compra, é considerado prática abusiva, pois o procedimento é de responsabilidade do vendedor.

- Neste caso, de acordo com o artigo 35 do CDC, o comprador pode exigir o cumprimento forçado da obrigação do vendedor.

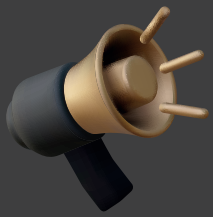

Promoções

- Faça uma lista dos produtos que precisa comprar e estipule um limite, a fim de evitar gastar mais do que o previsto.

- Observe o prazo de entrega e se informe antecipadamente sobre a política de troca da empresa.

- O valor do frete também é algo que deve ser observado – se o valor for muito alto, o preço promocional pode não valer a pena.

- Nas compras feitas em sites, é preciso estar atento se há alteração no preço informado inicialmente (da oferta inicial, passando pela colocação do produto no carrinho, até o pagamento).

- Mantenha programas de antivírus atualizados.

- Imprima ou salve todos seus comprovantes de pagamento.

- Verifique se no site possui endereço físico, telefone, CNPJ e nome da empresa.

- Fique atento a sites falsos.

- Acompanhe a evolução dos preços do produto que deseja adquirir, para ter certeza que houve o desconto. Essa prática é importante para não cair em ofertas 'maquiadas'.

151 ou 3909-1440
procon.sjc.sp.gov.br

R. Paulo Setúbal, 220
Jardim São Dimas,
São José dos Campos
(Entrada pela Av. José Longo)